

CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 04.11.2025, devidamente publicado no DOE dia 04.11.2025, com prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidatos aprovados em **Processo Seletivo nº 03/2025**, para o cargo de: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, o qual seria o 1º classificado o Sr. MATHEUS MAZZO MOREIRA, CPF 362.992.108-69, não cumpriu o prazo determinado, conforme termo do artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992, perdendo o direito à vaga por não obedecer o prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Assim por força do exposto no Edital do Processo Seletivo nº 03/2025, informo que não há mais candidatos para serem convocados com a **desistência** do candidato.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,
Publique-se.

Florínea/SP, 17 de Novembro de 2025.

ROSELI RODRIGUES
CHEFE DEPARTAMENTO DE PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO

Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.

Florínea/SP, 17 de Novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

